

PORTARIA Nº 11.392/2017

PRORROGA JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 1º art. 24 da Lei Complementar nº 62 de 01.10.2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Educação, alterado pela Lei Complementar nº 122 de 17.07.2014 e;

Considerando, o disposto na Comunicação Interna da SME nº.: 142/2017.

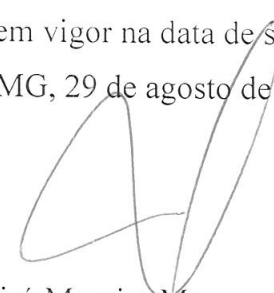
RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar a jornada de trabalho da servidora abaixo relacionada para adequação de grade curricular a partir de 01/08/2017:

RESP	NOME	CARGO	AMPLIAÇÃO
04890	CAMILA GONÇALVES CAIXETA	Professor P2 - Português	02 (duas) Aulas Semanais

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 29 de agosto de 2017.



Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal